



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 15/2025

Luiz Marcelo Costa, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja pago o grau máximo de 40% de insalubridade para todos os funcionários que trabalham na área da saúde, principalmente aos que trabalham na limpeza.

JUSTIFICATIVA

Os funcionários da área da saúde, especialmente aqueles que trabalham na limpeza, estão expostos a condições de trabalho insalubres e perigosas. Eles lidam diariamente com resíduos hospitalares, substâncias químicas e agentes patógenos que podem causar doenças graves.

Diante desses riscos, é justo e necessário que esses funcionários recebam o grau máximo de 40% de insalubridade. Isso não apenas reconhece os riscos que eles enfrentam diariamente, mas também os compensa pelo trabalho perigoso e essencial que realizam.

Portanto, solicitamos que seja pago o grau máximo de 40% de insalubridade para todos os funcionários da área da saúde, especialmente aqueles que trabalham na limpeza, como forma de reconhecer e valorizar seu trabalho e dedicação.

Demais considerações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 14 de fevereiro de 2025.


Luiz Marcelo Costa
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 106-25
DATA: 14 / 02 / 25 Hrs: 15:48
ASS: Monica